



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Silvanio Roque Lucca
Relator: Vereador José Fontana
Revisor: Vereador Antônio Lindomar Pavoski

Parecer: 025/2017

Data da emissão: 10 de julho de 2017.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 023, de 13 de junho de 2017, que 'Autoriza a adesão do município de Ronda Alta ao Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, Cria Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB, autoriza a contratação emergencial de pessoal por tempo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências'.

P A R E C E R:

Relator: Como exposto na justificativa, o PL visa autorizar o município a renovar a legislação vigente para dar prosseguimento às ações das equipes das Estratégias de Saúde da Família e das Unidades Básicas de Saúde, via Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ e Núcleo de Apoio a Atenção Básica – NAAB. Para execução dos programas requer também autorização legislativa para contratação temporária conforme descrito no art. 2º do PL.

Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional.

Pela aprovação.

Vereador JOSE FONTANA
Relator

Presidente: Favorável a aprovação do PL pois justificada sua apresentação.

Revisor: Nada a observar e também favorável a aprovação da presente matéria.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS